

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**PORTARIA 15/2022**

**PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia os ordenadores e autorizadores de despesas e liquidantes de empenho da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 74 e parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando que o autorizador da despesa é o responsável por firmar as autorizações de pagamentos nas notas de empenho da respectiva secretaria;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

Considerando que os Secretários Municipais são responsáveis pelas respectivas pastas;

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Nomear como ordenadores e autorizadores de despesas, os seguintes secretários municipais:

I - Elder Félix da Rocha, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos e Saneamento;

II - Fabiana Alves Barboza Desidério, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

III - Luiz da Costa Evangelista, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

IV - Mayana de Souza Perácio, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Mônica Maria dos Santos Franco, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Rone Alves Correia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear como liquidantes de empenho, os seguintes servidores:

I - Newber da Costa Marcelino, tendo como suplente Elton da Costa Oliveira, da Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos e Saneamento e, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

II - Anne Cristine de Araújo Santos, tendo como suplente Camila Jheny Rodrigues Crispim, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

III - Elaine Valadares dos Santos, tendo como membro suplente Vinícius Santana Santos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

IV - Nathália Dias Soares, tendo como suplente Matheus Felipe de Jesus Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Patrícia Aparecida Vieira, tendo como suplente Jonas Gonçalves de Lima, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Jéssica Cristina Martins Ferreira Braz, tendo como suplente Wagner Pereira Crispim, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º Nomear o Vice-Prefeito Ayslan do Nascimento Miranda como liquidante de empenho, das seguintes unidades orçamentárias:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Chefia de Gabinete;

III - Assessoria Municipal.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 59, de 29 de novembro de 2021 e nº 60, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 31 de janeiro de 2022.

**EMERSOM DANEZZI**

Prefeito

**Publicado por:**

Ayslan do Nascimento Miranda

**Código Identificador:**C8E167B4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 16/02/2022. Edição 3201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>